



MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
EDITAL 004/2021



O Município de Pontal/SP, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **José Carlos Neves Silva**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 003/2021, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada, para cada emprego, conforme data, local e horário estabelecidos na tabela abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

07/03/2021 - 09h30min (horário de Brasília) - (MANHÃ)	
EMEF PROF JOSEPHA CASTRO - Rua 7 de Setembro, nº 300, Centro, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - Candidatos cujos nomes iniciam com as letras A e B. PSICOPEDAGOGO - Todos os candidatos.
EMEF PROF ALVENIR DOMINGUES - Rua Nove de Julho, nº 200, Centro, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - Candidatos cujos nomes iniciam com as letras C, D, E e F.
EMEIEF MAURILIO BIAGI - Rua João dos Reis, nº S/N, Bairro Bosque Municipal, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - Candidatos cujos nomes iniciam com as letras G, H, I, J e K.
EMEIEF MARIO PEDRO - Rua João Toti, nº 824, Bairro Vilage Tropical, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - Candidatos cujos nomes iniciam com as letras L, M, N, O, P, R, S, T, V e Z.
07/03/2021 - 14h30min (horário de Brasília) - (TARDE)	
EMEIEF MARIO PEDRO - Rua João Toti, nº 824, Bairro Vilage Tropical, no Município de Pontal/SP.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, nas disciplinas de: ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, MÚSICA e PORTUGUÊS - Todos os candidatos.

2.1. A fim de evitar aglomerações, os portões dos locais de prova serão abertos às **08h30min e às 13h30min, respectivamente**, de forma que, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local de prova indicado**, com antecedência mínima de **1h30min** do horário informado no item 2 deste edital.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta**, azul ou preta de material transparente, conforme estabelecido pelo item 5.5.1 do Edital de Abertura das Inscrições;
- c) utilizando máscara de proteção individual que encubra adequadamente o nariz e a boca.

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no item 2.1.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção facial impossibilitam o seu ingresso à prova.**

2.2.2. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, bem como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Durante a prova, esses itens deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos relacionados ao COVID-19 em vigor, no dia de realização da prova:

- a) utilização da máscara facial que cubra o nariz e a boca é obrigatória;
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- c) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato, sob o seguinte procedimento, sendo vedado o ingresso, a participação na prova e a permanência no local dos candidatos que apresentarem temperatura maior ou igual a 37,8°C, acompanhada ou não de outros sintomas de síndrome gripal:
 1. será aferida a temperatura na entrada do prédio, sendo que, se a temperatura aferida for maior ou igual a 37,8°C, serão realizadas outras duas aferições;
 2. se, na terceira aferição, a temperatura estiver maior ou igual a 37,8°C, o candidato será dispensado, e, em consequência, eliminado deste Concurso Público. A dispensa e eliminação do candidato será registrada em livro de ocorrência, contemplando nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu, local de prova e as três temperaturas aferidas, com os respectivos horários. O registro deverá ser assinado pelo candidato e/ou duas testemunhas.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
EDITAL 004/2021



- d) os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;
 - e) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da avaliação a não comparecerem à prova.
4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Pontal/SP, 26 de fevereiro de 2021.

José Carlos Neves Silva,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.